**LEI Nº 5756 / 2016**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: CAMPO DE FUTEBOL ADÃO FERREIRA DE SALLES (\*1941 +2002).**

**Autor: Ver. Braz Andrade**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se CAMPO DE FUTEBOL ADÃO FERREIRA DE SALLES, o campo de futebol localizado na Rua Lourdes de Oliveira Costa (antiga Rua 15), próximo ao nº 329, no Bairro Costa Rios.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Novembro de 2016.

Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza

CHEFE DE GABINETE